



**PORTARIA Nº.230, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ELETICE RODRIGUES SANTOS	8/5/2019 a 7/5/2020

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 28 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº.200, de 16 de setembro de 2020 em relação à servidora MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 047, de 19 de julho de 2010, com a consequente convocação para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 16/9/2020, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços da secretaria sob gestão da secretária requisitante.

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 28 de setembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº.230, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELETICE RODRIGUES SANTOS	8/5/2019 a 7/5/2020

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 28 de setembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 118/2019.**

RETIFICA-SE:

ONDE SE LE:

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e, EVALDO SERVIÇOS CNPJ: 32.734.298/0001-58, CONTRATADO.

PASSA -SE A LER:

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e, EVALDO SERVIÇOS CNPJ: 32.734.298/0001-50, CONTRATADO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 96.2020.REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 923 DE 26  
DE JUNHO DE 2018 E 1.085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO Contratação de Enfermeiro Padrão, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.922,89(Cinco mil, Novecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.041 Gerenciamento das Atividades do Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

3.1.90.04.00.00.00.0000- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/09/2021.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e GEISIANE SANDRA RODRIGUES / CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 55/2020.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a aquisição de Dispensa de Licitação de empresa especializada para fornecer Licença de uso do sistema informatizado de Gestão em saúde para a Unidade de Saúde da Família II, Senador Jonas Pinheiro, Hospital Municipal Leocyr Lazarete, até que seja realizado um novo processo.

Contratado: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA. CNPJ/MF nº 11.601.924/0001-60.

Valor global: R\$ 25.428,24 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte quatro centavos).

Valor mensal: R\$ 6.357,06 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos ) mensal por um período de 03 meses.

Fundamento Legal: Art. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 55/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 28 de Setembro de 2020.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 050/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 050/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 15/09/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis automotores (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S10) e Aditivo Arla 32 para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declarada vencedora do certame a empresa: AU-